



Jornal Oficial RIO DAS OSTRAS

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1547 • Segunda-Feira, 20 de Março de 2023



RIO DAS OSTRAS REINAUGURA O PROJETO DE VELA

Durante a manhã do último sábado, a população de Rio das Ostras pôde acompanhar a reabertura do projeto esportivo Escola de Vela. Parado há aproximadamente 13 anos, o projeto retornou com esforços e investimentos da iniciativa privada em parceria com a Prefeitura de Rio das Ostras. A cerimônia aconteceu na Praia do Centro e contou com a participação de membros dos poderes Legislativo e Executivo do município.

Antes do evento começar, os 120 jovens de 9 a 17 anos matriculados já receberam o uniforme para participarem das aulas. As camisas e bonés, bem como a reforma dos barcos,

construção da guarderia e pagamento dos instrutores, foram de responsabilidade da empresa Oceânica, que é a patrocinadora de todo o projeto.

Além de ensinar sobre a vida no mar e velejar, o projeto também tem a intenção de estimular a cidadania e o aprendizado. Para Keylla Alves, mãe do aluno Hugo, essa socialização é o principal fator de integração do filho, que é autista, e de desenvolvimento cognitivo para ele. O autista tem muita dificuldade na socialização, na integração, na comunicação social, então quando há um projeto desse porte, promovido pela Prefeitura, de forma gratuita, que aceita, que inclui

e que trata com tanto carinho os autistas, é um conforto para o coração dos moradores, declarou emocionada.

A subsecretaria de Esporte e Lazer está aguardando uma parceria com o Sesc e, se tudo der certo, as aulas serão expandidas também para adultos de todas as idades que poderão praticar a modalidade aos sábados.

As aulas do projeto já começaram e vão acontecer de segunda a quinta, pela manhã e à tarde. Mais informações sobre o projeto podem ser obtidas pelos telefones (22) 2771-2398 e (22) 99285-1031 – Whatsapp apenas para mensagens.





PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: 2771-1515



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da ASCOMTI
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: 2771-6414

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento
de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública



**PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

2023

O POVO INDICA, O MUNICÍPIO INVESTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA - SETOR 'A'

23/03 - 18h30 às 21h

E.M. Claudio Ribeiro

Rua Abel Siqueira, s/nº - Recanto

Bosque da Praia, Cantinho do Mar, Extensão do Bosque, Nova Aliança,
Recanto, Residencial Rio das Ostras, Sobradinho/Cerveja, Vila Real

É a Prefeitura e a POPULAÇÃO planejando JUNTOS!





ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3553/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 4º, DO DECRETO Nº 2.159, DE 18 DE ABRIL DE 2019, E DO ARTIGO 8º, DO DECRETO Nº 3.362, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

D E C R E T A:

Art.1º A redação do **caput** do art. 4º, do Decreto nº 2159, de 18 de abril de 2019, passa a vigorar da seguinte forma:

“**Art.4º** Após publicação de chamada pública, a solicitação de autorização de uso deverá ser requerida no protocolo da Prefeitura Municipal e direcionada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo com antecedência de, no mínimo, 30 dias (trinta dias) corridos, contados da data de início do evento e com as seguintes informações:”(NR)

Art. 2º O **caput** do art. 8º, do Decreto nº 3362, de 31 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.8º** O interessado deverá solicitar o Alvará de Autorização Temporária para Evento no protocolo da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) com antecedência mínima de **60 (sessenta) dias da data prevista para eventos em área de preservação e 30 (trinta) dias para as demais localidades instruído com os seguintes documentos:**”(NR)

Art. 3º A redação do inciso **XV**, do art. 8º, do Decreto nº 3362/2022, de 31 de agosto de 2022, passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 8º (...)

(...)

XV- autorização para Evento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rio de Janeiro (CBMERJ), em caso de eventos de médio e grande porte, atividades classificadas como médio ou alto risco e/ou uso de estruturas, tais como palcos, palanques; ” (NR)

Art. 4º O § 2º, do art. 8º, do Decreto nº 3.362, de 31 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

(...)

§ 2º Cerimônias de casamento e cultos religiosos em geral, com uso de tendas e aparatos de pequeno porte, realizados em áreas públicas estão sujeitas a apresentação, no momento da abertura do requerimento, apenas dos documentos previstos nos incisos I, V, VI e XII.” (NR)

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de março de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA LEI Nº 2837/2023

Publicada no Jornal Oficial, Ed. nº 1546 de 17 de março de 2023

Onde se lê:

LEI Nº 3837/2023

Leia-se:

LEI Nº 2837/2023

SEMAD

Secretaria de Administração Pública

1º CONVOCAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **CONVOCA** a Empresa **RADAR CONFECÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E BENEFICIAMENTO DE ESPUMA LTDA EPP**, a comparecer no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir desta publicação, para formalização do **CONTRATO** em consequência do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL nº 187/2022 - PA nº 37902/2022**, referente a aquisição de material de higiene para atender as necessidades das Creches da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer - SEMEDE.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 19.458/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023

ASSINADA: 17/03/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação - ASCOMTI.

OBJETO: Registrando os preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de nobreaks mini senoidal 600va bivolt do fabricante NHS seguindo o Decreto N.º 3.331/2022 que revisou o Decreto Nº 136/2006 definindo padronização da referida marca na Prefeitura de Rio Das Ostras /RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

PARECER JURIDICO: Nº 292/2022 – LFS – 29/12/2022 – L.F.S. / E.G.S.A

COMPROMITENTE: F. F. SOUZA PRODUTOS LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 1.458.380,00.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMPLA CONCORRÊNCIA Nobreaks Mini Senoidal 600Va Bivolt. MARCA/MODELO LICITADO: NHS 91.A0.006000	UNID.	1.650	R\$ 662,90	R\$ 1.093.785,00
2	COTA DE RESERVA ME E EPP Nobreaks Mini Senoidal 600Va Bivolt. MARCA/MODELO LICITADO: NHS 91.A0.006000	UNID.	550	R\$ 662,90	R\$ 364.595,00

ERRATA – 20/03/2023
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados a seguinte alteração no Edital de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2023** (Processo Administrativo nº 5613/2023-SESEP):

1) No Anexo I – Termo de Referência:

Onde se lê: QUANTIDADE – 5.000

Leia-se: QUANTIDADE – **60.000**

2) Anexo II – Critério de Aceitabilidade

Onde se lê: PREÇO UNITÁRIO – R\$ 11,28

Leia-se: PREÇO UNITÁRIO – **R\$ 0,94**

3) Anexo II – Critério de Aceitabilidade e Anexo III – Proposta de Preços:

Onde se lê: QUANT – 5.000

Leia-se: QUANT – **60.000**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2023 (Processo Administrativo nº 5613/2023-SESEP), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de caixa de água mineral, contendo 12 (doze) unidades, natural, sem gás, fluoretada, acondicionada em garrafa plástica original descartável, com no mínimo 500 ml para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP **permanece** marcado para o **dia 31/03/2023 às 14:00 horas. (CPLP I – Comissão Permanente de Licitação I)**

Valor Total Estimado: R\$ 56.400,00 Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizado através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP I – 05/04/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 040/2023 (Processo Administrativo nº 1232/2022 SESEP), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da Praça Zózimo Bastos, situada no Loteamento Nova Esperança no Município de Rio das Ostras/ RJ.

Valor Total Estimado: R\$ 881.788,63

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

SEMUSA **Secretaria de Saúde**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - CMS, CONVOCA os Conselheiros Municipais de Saúde para **I Reunião Extraordinária do CMS** ano 2023, quadriênio 2020/2023, a ser realizada por meio de videoconferência, no **dia 21 de março de 2023**, com primeira chamada **às 14 h e segunda chamada às 14h30**, para apresentação e deliberação do seguinte assunto em pauta:

I – Eleição dos delegados para participarem da 9ª Conferência Estadual de Saúde cujas inscrições definitivas ficam condicionadas

à participação na 14ª Conferência Municipal de Saúde (Segmento Usuários: 2 delegados titulares + 1 suplente; Segmento Profissionais de Saúde: 1 delegado titular + 1 suplente; 1 convidado).

A Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde poderá ser visualizada em tempo real em rede social, na página do facebook (<https://www.facebook.com/ConselhodesaudeRO>), acessada pelos conselheiros e convidados, na plataforma virtual de videoconferência Google Meet na data e horário da reunião pelo link encaminhado para o e-mail de cada conselheiro.

DANÇANDO NA PRAÇA



SÁBADO
25 de
março

18H30

Praça José Pereira Câmara
Centro - Rio das Ostras

REALIZAÇÃO:



APOIO:

